LEI MUNICIPAL N.º 6.715, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina "Praça e Terminal Iron Albuquerque".

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de **"Praça e Terminal Iron Albuquerque**", a praça e terminal de passageiros, localizado na Gare da Viação Férrea, nesta cidade, conforme mapa e memorial técnico descritivo anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração

CBS